

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1973 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 14/10/2015, o prazo fixado pela Portaria 1818/2015, de 14/09/2015, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao processo nº 23116.004534/2015-06.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 08 de outubro de 2015.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora